

**COMUNICADO
PRAZO DE RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR E O CADERNO
DE QUESTÕES
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2017**

Comunicamos que **a partir das 0h00 do dia 19/09/2017 às 23h59min do dia 20/09/2017**, observado o horário oficial de Brasília/DF, estará disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br o link para impetrar recurso contra o caderno de questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva que será aplicada no dia **17/09/2017**, do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2017**.

Dispõe o Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2017, em seus subitens 17.3, 17.4 e 17.5 que:

“17.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio, através de link disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br.”

“17.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso do subitem 17.1.3, este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.”

“17.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.”

Salvador/BA, 15 de setembro de 2017.

Otto Roberto Mendonça de Alencar Filho
Diretor-Presidente da DESENBAHIA